# PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO DE 2022

# ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES E FAMÍLIAS

DOS MATERNAIS II E III, 1º E 2º ANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas







# PROTOCOLO PARA O ANO LETIVO DE 2022 ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) ESTUDANTES E ÀS FAMÍLIAS MARISTINHA (EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO EF)

Cientes da nossa missão de educar e evangelizar, apresentamos a seguir determinações fundamentais para que os(as) estudantes e as famílias sigam e garantam a eficiência dos nossos processos pedagógicos na manutenção da segurança de todos. Seu envolvimento e o do(a) seu(sua) filho(a) no cumprimento dessas determinações contribuirão para que esse NOVO ANO LETIVO possa acontecer de forma cuidadosa e tranquila.

**OBS.:** O descumprimento de qualquer um dos itens referentes ao nosso protocolo será considerado um caso de indisciplina e ficará sujeito às medidas sociodisciplinares estabelecidas no Regimento Escolar do Colégio Marista São Luís.

#### I. CHEGADA AO COLÉGIO

- 1. Nossa instituição tem por filosofia o acolhimento e cuidado com o próximo, continuaremos com o mesmo espírito de união e fraternidade, no entanto, o contato físico, aperto de mão e abraços continuam suspensos.
- **2.** Ao entrar no Colégio, os(as) estudantes deverão higienizar as mãos com álcool em gel, respeitando, sempre, as marcações/sinalizações de distanciamento obrigatório.
- **3.** Ao chegar ao Colégio, os(as) estudantes deverão fazer uso do tapete sanitizante disponível no portão de entrada.
- **4.** O uso de máscara é obrigatório em todos os espaços do Colégio, inclusive, no estacionamento. Orientamos o uso da máscara do tipo cirúrgica ou PFF2 como forma de proteção nesse momento de ascensão dos casos.
- **5.** Os(As) estudantes deverão portar pelo menos duas máscaras reserva, uma vez que o seu tempo de uso seguro é de 2 a 4 horas, e irão fazer a troca após o horário de lanche/recreio.
- 6. Os(As) estudantes da Educação Infantil e 1º ano EF, nesse período inicial, poderão entrar pela Portaria A, localizada na Av. Rui Barbosa. A família também terá acesso ao Colégio pela Portaria B (Capela) ou C (Rua Paulino Gomes). Contudo, orientamos que apenas um adulto acompanhe a criança até a entrada do Maristinha, evitando assim aglomeração.
- 7. As famílias deverão estar atentas aos horários de entrada e saída.
- **8.** O horário de entrada deverá ser rigorosamente seguido para que as medidas de prevenção previstas nesse protocolo possam ser cumpridas. Será permitido o acesso dos(as) estudantes 30 minutos antes do horário de entrada e, ao entrarem, ficarão aguardando nos bancos do Hall dos Troféus.
- **9.** Os(As) estudantes do Maristinha serão entregues à Equipe Pedagógica e auxiliares na Portaria A e serão conduzidos(as) às suas salas de aula, após o toque do colégio, às 7h10 (manhã) e 13h10 (tarde).





#### **10.** Figuem atentos ao horário de início das aulas e saída dos(as) estudantes.

| ANO/SÉRIE                        | TURNO | INÍCIO DAS AULAS | SAÍDA |
|----------------------------------|-------|------------------|-------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL E<br>1º ANO EF | MANHÃ | 7h15             | 11h55 |
|                                  | TARDE | 13h15            | 17h55 |

#### **II. DURANTE AS AULAS**

- 1. Portas e/ou janelas da sala ficarão abertas.
- 2. As mochilas e/ou materiais de uso pessoal (lancheira, pasta...) serão deixados do lado de fora da sala. Apenas trarão para sala estojos, fichas e livros, que ficarão na sua carteira.
- **3.** Os(As) estudantes serão orientados(as) a não compartilhar objetos de uso pessoal como: garrafinhas de água, copo, toalhinha, lanche ou material escolar.
- **4.** É importante que os materiais levados pelos(as) estudantes dentro da mochila, pasta ou lancheira venham higienizados da residência.
- **5.** Todos os pertences pessoais deverão ser higienizados, quando se fizer necessário, como por exemplo: óculos, materiais escolares, lancheiras, garrafas, copos e mochilas.
- **6.** Abraços, beijos e apertos de mão devem ser evitados neste momento.
- **7.** Se, por ventura, a criança sentir vontade de espirrar ou tossir, será orientada a tomar os cuidados necessários para evitar a difusão de partículas.
- **8.** Nossos educadores e equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP estarão atentos a cada sintoma e saberão encaminhar tais situações.
- **9.** Atenção aos sintomas pessoais do(a) seu(sua) filho(a). Caso não esteja se sentindo bem, solicitamos que o(a) educando(a) não seja encaminhado(a) para as atividades escolares presenciais e tome cuidados necessários para o seu bem-estar. **Os(As) estudantes que estiverem com febre ou sintomas de gripe não poderão vir para o Colégio.**
- **10.** Os(As) educandos(as) devem ter máscaras reserva em número suficiente (mínimo de 2) para que seja realizada a troca a cada duas horas ou sempre que ficarem sujas ou úmidas.
- 11. Envie na mochila uma sacola ou saco para guardar a máscara suja.

#### III. IDAS AO BANHEIRO E/OU ENCHER A GARRAFA

Os(As) estudantes serão orientados(as) a lavar suas mãos com água e sabão e/ou usar o álcool em gel todas as vezes que forem ao banheiro, que necessitarem encher sua garrafa no bebedouro e quando retornarem à sala.

**OBS.:** Orientamos que cada estudante traga e use sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para reabastecê-las. Reforçamos que as garrafas dos(as) estudantes devem ser higienizadas antes de sua utilização no Colégio e ao chegar, em casa, todos os dias.





#### IV. DURANTE O INTERVALO (RECREIO)

- 1. Orientamos que os(as) estudantes, de preferência, tragam o lanche de casa. Contudo, caso optem pelo lanche da cantina, orientamos que entrem em contato telefônico com a pessoa responsável e façam o agendamento do pedido do(a) seu(sua) filho(a) antecipadamente, efetuando o pagamento por transferência bancária, uma vez que não haverá trânsito de pessoas de fora no Colégio e não haverá circulação de papel-moeda. Seguem contatos para compra antecipada do lanche:
  - Bugalloo: Taciana (9.9679.7693)
  - Lelê Delícias: Marcos (9.8538.8081)
- **2.** O lanche continuará acontecendo em sala com as devidas recomendações de cuidados, sem compartilhar utensílios e lanches.
- **3.** O(A) estudante será orientado(a) a higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel antes e após o lanche.
- **4.** Não será permitido o compartilhamento de alimentos/lanche e objetos de uso pessoal como copos, pratos e talheres.
- **5.** No recreio, não será permitida a retirada da máscara. Após o recreio, os estudantes farão a troca da máscara.
- **6.** A máscara usada deverá ser acondicionada, no saco plástico disponibilizado no totem específico, para ser descartada na lixeira ou levada para casa.
- 7. No momento livre após o lanche, cada turma ocupará um espaço específico destinado ao ano/turma.

| ANO/SÉRIE                   | HORÁRIO        | LOCAL  |
|-----------------------------|----------------|--|
| 1° e 2° ANO EI<br>1° ANO EF | 8h55 às 9h25   | Parque 1 e 2, quadrinha e/ou campinho (haverá rodízio durante a semana). |
| Maternal II e III           | 9h30 às 10h    | Parque 1 e 2, quadrinha e/ou campinho (haverá rodízio durante a semana). |
| 1° e 2° ANO EI<br>1° ANO EF | 14h55 às 15h25 | Parque 1 e 2, quadrinha e/ou campinho (haverá rodízio durante a semana). |
| Maternal II e III           | 15h30 às 16h   | Parque 1 e 2, quadrinha e/ou campinho (haverá rodízio durante a semana). |

#### V. SAÍDA

**1.** A saída das crianças seguirá os mesmos protocolos de entrada. Os pais deverão sinalizar o nome e turma da criança no **Portão A** e aguardar seu(sua) filho(a), respeitando o distanciamento obrigatório dos demais pais e/ou responsáveis





- 2. No momento da saída, os(as) estudantes aguardarão seus responsáveis em local determinado pela equipe do NAP. Esses(as) serão encaminhados(as) até o Portão A por uma colaboradora do Maristinha, uma vez que, nesse período inicial, não será permitida a permanência de pessoas transitando nos corredores do Colégio.
- **3.** Solicitamos que o horário de saída seja cumprido, para que a criança não aguarde muito tempo e assim, evitaremos aglomerações.

**OBS.:** Daremos uma tolerância de no máximo 20 minutos para a saída dos(as) educandos(as), após o horário indicado.

#### VI. NOVA ROTINA

#### A. KIT DE HIGIENE

**1.** Solicitamos aos(às) estudantes que tragam de casa seu *kit* de higiene para minimizar os riscos de contágio: máscaras, álcool em gel (apenas a crianças que já têm autonomia no uso), garrafa d'água e outros objetos de uso pessoal.

### B. ÁLCOOL EM GEL, ESTAÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E TOTENS DE SACO PARA DESCARTE DE MÁSCARA

- **1.** Há dispensers de álcool em gel, em todas as entradas do Colégio e em vários pontos dos corredores, próximo às entradas das salas de aula.
- 2. Há, em locais estratégicos, estações de higienização para lavagem das mãos.
- **3.** Os(As) estudantes serão orientados(as), sistematicamente, sobre o uso de máscaras, lavagem das mãos e uso do álcool em gel.
- **4.** Há, em locais estratégicos, totens com saco para o descarte da máscara e outros materiais.

## C. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS

- **1.** Os casos suspeitos serão notificados, pelo Colégio, aos responsáveis pelos(as) estudantes, aos professores e colaboradores.
- 2. Serão preenchidas, pelo colaborador ou enfermeira, as fichas de notificação em duas vias. Uma será encaminhada junto com o(a) estudante, professor e colaborador. A outra via ficará, no Colégio, para o acompanhamento dos casos.

#### D. ACOMPANHAMENTO DOS CASOS

1. Sinalizamos a importância de não enviarem ao Colégio os(as) estudantes que apresentarem sinais de gripe, resfriado ou sintomas que possam se relacionar à Covid-19. Orientamos que procurem o serviço médico para testagem, de modo que os cuidados necessários sejam garantidos. Os(As) estudantes que tiverem teste positivo, mediante comprovação, serão afastados(as) para que, junto à família, possam garantir o acompanhamento adequado. Para eles(as), permaneceremos com as atividades assíncronas (com orientação de estudo; envio de fichas, outras atividades, aulas gravadas, conforme cada contexto), de modo que possam acompanhar os conteúdos escolares e não sofram prejuízos na aprendizagem.





2. Nos casos de adoecimento, seguir o novo protocolo de isolamento (com orientações após testagem) estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado de Pernambuco.

| COM SINTOMAS                | SEM SINTOMAS   |  |
|-----------------------------|--|--|
| Positivo COVID – 19         | Positivo COVID – 19  |  |
| 7 DIAS + 24h (sem sintomas) | 7 DIAS + 24h   |  |
| Negativo COVID – 19         | Negativo COVID – 19<br>NÃO É NECESSÁRIO CUMPRIR ISOLAMENTO |  |
| 7 DIAS + 24h* (sem febre)   |  |  |
| *Caso provável de Influenza |  |  |

- **3.** Diante da ocorrência de caso ou surto (agregado) de casos relacionados à COVID-19, em ambiente escolar, o Colégio informará aos serviços de vigilância em saúde e/ou atenção primária, para monitoramento e/ou atuação conjunta quando necessário.
- **4.** O Colégio manterá o monitoramento dos(as) estudantes, professores e colaboradores afastados, até a volta às atividades presenciais.
- **5.** Diante de um caso positivo na sala de aula, o(a) educando(a) que apresentar sintomas deverá permanecer em casa, por **dez** dias, mais 24h sem que haja apresentação de sintomas e, caso esteja assintomático(a), permanecerá por 7 dias em casa.
- **6.** O simples fato de ter tido contado com o caso sintomático ou que testou positivo não significa que caracteriza contato próximo, se todos os que tiveram contatos estavam usando máscaras e seguindo as etiquetas respiratórias, não se faz necessário promover o isolamento e a testagem.

#### **E. IMPACTOS SOCIOEMOCIONAIS**

- 1. Como espaçotempo de educação, pensamos os impactos emocionais, físicos e cognitivos nos(as) estudantes gerados pelo distanciamento social. Por essa razão, serão realizadas ações de acolhimento, de suporte emocional e de acompanhamento desses grupos pela Orientação Educacional e Pastoral.
- 2. O acompanhamento da Orientação Educacional será realizado e poderá ser intensificado para os(as) estudantes que apresentarem mais dificuldade nesse início de ano letivo.

O Protocolo para o Ano Letivo de 2022 do Colégio Marista São Luís está em consonância com o Protocolo Setorial de Educação de Pernambuco, respeitando as orientações para preservação do distanciamento social, as medidas de proteção/prevenção e de monitoramento das ações e comunicação.

Disponibilizaremos esse documento no Portal do Colégio e as devidas atualizações frente aos normativos do Estado serão realizadas sempre que se fizer necessário.

Fábio/Marista 2022/Protocolos/Protocolo 2022 - Famílias NAP I 28.01 corrigido por Denise.doc



